

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS / ORÇAMENTO PROGRAMA 2023

Adendo III - Portaria SOF nº 08 de 04 de fevereiro de 1985  
Anexo 2 - DESPESA, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES				281.686.326,25
3.1.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			198.322.633,25	
3.1.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS		184.802.612,25		
3.1.90.04	00000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.442.007,00			
3.1.90.04	00303	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.900.003,00			
3.1.90.04	00494	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000.006,00			
3.1.90.04	01019	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1,00			
3.1.90.11	00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.485.194,00			
3.1.90.11	00303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	81.691.961,25			
3.1.90.11	00494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.093.404,00			
3.1.90.11	00510	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.950.001,00			
3.1.90.11	01019	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3,00			
3.1.90.11	01051	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.531.000,00			
3.1.90.13	00000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000.000,00			
3.1.90.13	00303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.000.000,00			
3.1.90.16	00000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	469.011,00			
3.1.90.16	00303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.505.007,00			
3.1.90.16	00494	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	110.006,00			
3.1.90.16	00510	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	90.001,00			
3.1.90.16	01051	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00			
3.1.90.46	00000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1,00			
3.1.90.46	00303	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1,00			
3.1.90.49	00000	AUXÍLIO TRANSPORTE	1,00			
3.1.90.49	00303	AUXÍLIO TRANSPORTE	1,00			
3.1.90.91	00000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1,00			
3.1.90.92	00000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00			
3.1.90.94	00000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500.000,00			
3.1.90.94	00303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1,00			
3.1.90.96	00000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1,00			
3.1.91.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OP. ENTRE ÓRGÃOS		13.520.021,00		
3.1.91.13	00000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.012,00			
3.1.91.13	00303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.920.006,00			
3.1.91.13	00494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3,00			
3.3.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			83.363.693,00	
3.3.40.00		TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		1,00		
3.3.40.41	00000	CONTRIBUIÇÕES	1,00			
3.3.50.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS		1,00		
3.3.50.43	00000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1,00			
3.3.71.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		10.400.002,00		
3.3.71.70	00000	RATEIO PELA PATICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.600.000,00			
3.3.71.70	00303	RATEIO PELA PATICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2,00			
3.3.71.70	00494	RATEIO PELA PATICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.800.000,00			
3.3.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS		72.963.689,00		
3.3.90.18	00000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	493.000,00			
3.3.90.18	01764	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1,00			
3.3.90.30	00000	MATERIAL DE CONSUMO	1.794.219,00			
3.3.90.30	00088	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00			
3.3.90.30	00303	MATERIAL DE CONSUMO	3.050.009,00			
3.3.90.30	00494	MATERIAL DE CONSUMO	13.843.232,00			
3.3.90.30	00495	MATERIAL DE CONSUMO	500,00			
3.3.90.30	00496	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00			
3.3.90.30	00497	MATERIAL DE CONSUMO	3.392,00			
3.3.90.30	00499	MATERIAL DE CONSUMO	2.396,00			
3.3.90.30	00510	MATERIAL DE CONSUMO	2,00			
3.3.90.30	01016	MATERIAL DE CONSUMO	905,00			
3.3.90.30	01017	MATERIAL DE CONSUMO	295,00			
3.3.90.30	01019	MATERIAL DE CONSUMO	1.994,00			
3.3.90.30	01051	MATERIAL DE CONSUMO	162.000,00			
3.3.90.30	01731	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00			
3.3.90.30	01754	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00			
3.3.90.30	04941	MATERIAL DE CONSUMO	502,00			
3.3.90.32	00000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	705.004,00			
3.3.90.32	00303	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.900.002,00			
3.3.90.32	00494	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.524.807,00			
3.3.90.32	00497	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2,00			
3.3.90.32	01016	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	900,00			
3.3.90.32	01017	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300,00			
3.3.90.32	01731	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00			
3.3.90.32	01764	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00			
3.3.90.32	04941	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS / ORÇAMENTO PROGRAMA 2023

Adendo V - Portaria SOF nº 08 de 04 de fevereiro de 1985  
Anexo 6 - DESPESA, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
3.3.90.33	00000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	139.006,00		
3.3.90.33	00494	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	106.107,00		
3.3.90.33	00499	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1,00		
3.3.90.33	00510	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.33	01051	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.33	01731	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00		
3.3.90.33	01764	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.998,00		
3.3.90.33	04941	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	300,00		
3.3.90.33	01016	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	690,00		
3.3.90.33	01017	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00		
3.3.90.34	00000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZADA	3.800.007,00		
3.3.90.34	00303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZADA	1.100.004,00		
3.3.90.34	00494	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZADA	200.002,00		
3.3.90.34	01019	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZADA	1.001,00		
3.3.90.35	00000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1,00		
3.3.90.36	00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	845.006,00		
3.3.90.36	00303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,00		
3.3.90.36	00494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,00		
3.3.90.36	01731	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00		
3.3.90.36	01764	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00		
3.3.90.37	00000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.500.000,00		
3.3.90.37	00303	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.000,00		
3.3.90.39	00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.981.105,00		
3.3.90.39	00303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.650.011,00		
3.3.90.39	00494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.791.413,00		
3.3.90.39	00495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00		
3.3.90.39	00496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00		
3.3.90.39	00497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5,00		
3.3.90.39	00499	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2,00		
3.3.90.39	00510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
3.3.90.39	01016	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	505,00		
3.3.90.39	01017	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	305,00		
3.3.90.39	01019	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.001,00		
3.3.90.39	01051	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00		
3.3.90.39	01731	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	266.000,00		
3.3.90.39	01764	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.39	04941	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	698,00		
3.3.90.40	00000	SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P.J.	3.005,00		
3.3.90.40	00303	SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P.J.	1,00		
3.3.90.40	00494	SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P.J.	270.002,00		
3.3.90.40	01731	SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P.J.	80.000,00		
3.3.90.40	01764	SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P.J.	1,00		
3.3.90.46	00000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.750.012,00		
3.3.90.46	00303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.260.404,00		
3.3.90.46	00494	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	70.004,00		
3.3.90.46	00510	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	350.000,00		
3.3.90.48	00000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	25.000,00		
3.3.90.49	00000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	617.013,00		
3.3.90.49	00303	AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.678.005,00		
3.3.90.49	00494	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.004,00		
3.3.90.49	00510	AUXÍLIO-TRANSPORTE	100.000,00		
3.3.90.92	00000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.004,00		
3.3.90.93	00000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2,00		
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			22.345.594,00
4.4.00.00		INVESTIMENTOS		22.345.594,00	
4.4.70.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	300.000,00		
4.4.71.70	00000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	300.000,00		
4.4.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS	22.045.594,00		
4.4.90.51	00000	OBRAS E INSTALAÇÕES	260.011,00		
4.4.90.51	00303	OBRAS E INSTALAÇÕES	10,00		
4.4.90.51	00518	OBRAS E INSTALAÇÕES	9,00		
4.4.90.51	00628	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.300.008,00		
4.4.90.52	00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	946.555,00		
4.4.90.52	00303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.009,00		
4.4.90.52	00494	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	465.009,00		
4.4.90.52	00497	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00		
4.4.90.52	00499	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00		
4.4.90.52	00500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.000,00		
4.4.90.52	00510	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.996,00		
4.4.90.52	00518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	98.991,00		
4.4.90.52	00628	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.699.990,00		
4.4.90.52	01731	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		
4.4.90.52	01764	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00		
4.4.90.61	00000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1,00		
4.4.90.61	00628	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2,00		
4.4.90.93	00000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,00		
		TOTAL			304.031.920,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS / ORÇAMENTO PROGRAMA 2023

Adendo V - Portaria SOF nº 08 de 04 de fevereiro de 1985 Anexo 6 - DESPESA, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964		R\$ 1,00		
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		PROGRAMA DE TRABALHO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1000000	SAÚDE	15.649.613,00	288.382.307,25	304.031.920,25
10122000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.014,00	24.824.435,00	24.828.449,00
10122004	SAÚDE PARA TODOS	4.014,00	24.824.435,00	24.828.449,00
07001-101220041.004	PRÊMIO INOVA SUS	4,00		4,00
07007-101220041.437	ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS / COVID 19	4.005,00		4.005,00
07007-101220041.600	CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS - COVID 19	5,00		5,00
07001-101220042.024	COORDENAR AS ATIVIDADES OPERACIONAIS / DIREÇÃO GERAL		11.447.025,00	11.447.025,00
07001-101220042.025	COORDENAR AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		87.398,00	87.398,00
07005-101220042.059	COORDENAR AS ATIVIDADES OPERACIONAIS / DEPARTAMENTO TÉCNICO		13.290.012,00	13.290.012,00
10123000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.181.003,00	1.181.003,00
10123004	SAÚDE PARA TODOS		1.181.003,00	1.181.003,00
07003-101230042.047	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS		1.181.003,00	1.181.003,00
10128000	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3,00		3,00
10128004	SAÚDE PARA TODOS	3,00		3,00
07002-101280041.252	FORTALECER AS PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE NO SUS	3,00		3,00
10301000	ATENÇÃO BÁSICA	7.524.561,00	65.980.060,00	73.504.621,00
10301004	SAÚDE PARA TODOS	7.524.561,00	65.980.060,00	73.504.621,00
07002-103010041.047	EI-07 / 2023) MANUTENÇÃO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO CIDADE JARDIM	15.000,00		15.000,00
07002-103010041.048	EI-08 / 2023) MANUTENÇÃO UBS TREVISAN	15.000,00		15.000,00
07002-103010041.049	EI-09 / 2023) MOBILIÁRIO PARA UBS MARCELINO	20.000,00		20.000,00
07002-103010041.050	EI-10 / 2023) EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	16.542,00		16.542,00
07002-103010041.052	EI-12 / 2023) REFORMAR NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CASTELHANOS	30.000,00		30.000,00
07002-103010041.053	EI-13 / 2023) CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA FISIOTERAPIA INFANTIL ESPECIALIZADA EM PARALISIA CEREBRAL	50.000,00		50.000,00
07002-103010041.147	CONSTRUIR UNIDADE DE SAÚDE VILA NOVA	4,00		4,00
07002-103010041.148	CONSTRUIR UNIDADE DE SAÚDE AFONSO PENA	4,00		4,00
07002-103010041.149	CONSTRUIR UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL	4,00		4,00
07002-103010041.150	INCENTIVAR ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI - RESOLUÇÃO SESA 986/2017	46.000,00		46.000,00
07002-103010041.239	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1,00		1,00
07002-103010041.396	CONSTRUIR UNIDADE DE SAÚDE MONTREAL	1.500.003,00		1.500.003,00
07002-103010041.431	FORTALECER AS AÇÕES DE CADASTRAMENTO USUÁRIOS SUS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	10,00		10,00
07002-103010041.251	INCREMENTO PAB	6.976,00		6.976,00
07002-103010041.598	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA / PROGRAMA MAIS MÉDICOS	25.000,00		25.000,00
07002-103010041.602	CONSTRUIR UNIDADE DE SAÚDE QUISSISANA	2.000.003,00		2.000.003,00
07002-103010041.604	CONSTRUIR UNIDADE DE SAÚDE VILA INÁ	4,00		4,00
07002-103010041.628	REFORMAR UNIDADE DE SAÚDE MARTINÓPOLIS 1200-06	4,00		4,00
07002-103010041.629	REFORMAR UNIDADE DE SAÚDE BORDA DO CAMPO 1200-07	1.800.003,00		1.800.003,00
07002-103010041.632	REFORMAR E AMPLIAR UNIDADE DE SAÚDE MORADIAS TREVISAN	2.000.003,00		2.000.003,00
07002-103010042.030	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA		55.684.015,00	55.684.015,00
07002-103010042.032	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / PSF		6,00	6,00
07002-103010042.033	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / ACS		5.487.012,00	5.487.012,00
07002-103010042.034	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / ESB		371.009,00	371.009,00
07002-103010042.037	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / INCENTIVO PSE		3,00	3,00
07002-103010042.065	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / CEO		2.320.005,00	2.320.005,00
07002-103010042.241	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE APS ESTADUAL		2,00	2,00
07002-103010042.268	COORDENAR E MANTER ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / COMPONENTE PRÉ-NATAL		2,00	2,00
07002-103010042.275	PROGRAMA DE APOIO INFORMATIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS DADOS DA APS		468.000,00	468.000,00
07002-103010042.281	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE/ATENÇÃO INTEGRAL		5,00	5,00
07002-103010042.307	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE/INCENTIVO FINANCEIRO		1.650.001,00	1.650.001,00
10302000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.041.028,00	178.613.959,25	186.654.987,25
10302004	SAÚDE PARA TODOS	8.041.028,00	178.613.959,25	186.654.987,25
07006-103020041.043	EI-03 / 2023) EQUIPAMENTOS DE VÍDEO CIRURGIA, ANESTESIA, EQUIPAMENTOS DE VÍDEO GASTROSCÓPIO E VÍDEO DUODENOSCÓPIO.	720.000,00		720.000,00
07006-103020041.044	EI-04 / 2023) EQUIPAMENTO - APARELHO DE ANESTESIA WATO EX-65 PRO COM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO DE 15" - HOSPITAL SÃO JOSÉ	50.000,00		50.000,00
07006-103020041.045	EI-05 / 2023) EXECUTAR REFORMAS ESTRUTURAIS NO HMMSJP	61.000,00		61.000,00
07007-103020041.051	EI-11 / 2023) CONSTRUIR FARMÁCIA 24H - UPA AFONSO PENA	260.000,00		260.000,00
07008-103020041.407	INCREMENTO MAC	8,00		8,00
07006-103020041.394	FINISA / CAIXA - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS URBANOS DE SAÚDE	6.950.000,00		6.950.000,00
07006-103020041.399	INCREMENTO MAC	20,00		20,00
07008-103020042.040	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE		12.660.002,00	12.660.002,00
07007-103020042.041	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE SAÚDE EM URGÊNCIA / TRANSPORTE SANITÁRIO		700.008,00	700.008,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS / ORÇAMENTO PROGRAMA 2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					EXERCÍCIO: 2023	
ORGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					R\$ 1,00	
SÍNTESE DO ÓRGÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTO INICIAL	TOTAL DA APLICAÇÃO	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE			
		3.1.90.04	00000	7.442.007,00		
		3.1.90.04	00303	27.900.003,00		
		3.1.90.04	00494	1.000.006,00		
		3.1.90.04	01019	1,00		
		3.1.90.11	00000	21.485.194,00		
		3.1.90.11	00303	81.691.961,25		
		3.1.90.11	00494	28.093.404,00		
		3.1.90.11	00510	2.950.001,00		
		3.1.90.11	01019	3,00		
		3.1.90.11	01051	3.531.000,00		
		3.1.90.13	00000	2.000.000,00		
		3.1.90.13	00303	6.000.000,00		
		3.1.90.16	00000	469.011,00		
		3.1.90.16	00303	1.505.007,00		
		3.1.90.16	00494	110.006,00		
		3.1.90.16	00510	90.001,00		
		3.1.90.16	01051	30.000,00		
		3.1.90.46	00000	1,00		
		3.1.90.46	00303	1,00		
		3.1.90.49	00000	1,00		
		3.1.90.49	00303	1,00		
		3.1.90.91	00000	1,00		
		3.1.90.92	00000	5.000,00		
		3.1.90.94	00000	500.000,00		
		3.1.90.94	00303	1,00		
		3.1.90.96	00000	1,00		
		3.1.91.13	00000	1.600.012,00		
		3.1.91.13	00303	11.920.006,00		
		3.1.91.13	00494	3,00		
		3.3.40.41	00000	1,00		
		3.3.50.43	00000	1,00		
		3.3.71.70	00000	5.600.000,00		
		3.3.71.70	00303	2,00		
		3.3.71.70	00494	4.800.000,00		
		3.3.90.18	00000	493.000,00		
		3.3.90.18	01764	1,00		
		3.3.90.30	00000	1.794.219,00		
		3.3.90.30	00088	3.000,00		
		3.3.90.30	00303	3.050.009,00		
		3.3.90.30	00494	13.843.232,00		
		3.3.90.30	00495	500,00		
		3.3.90.30	00496	2.000,00		
		3.3.90.30	00497	3.392,00		
		3.3.90.30	00499	2.396,00		
		3.3.90.30	00510	2,00		
		3.3.90.30	01016	905,00		
		3.3.90.30	01017	295,00		
		3.3.90.30	01079	1.994,00		
		3.3.90.30	01051	162.000,00		
		3.3.90.30	01731	40.000,00		
		3.3.90.30	01764	15.000,00		
		3.3.90.30	04941	502,00		
		3.3.90.32	00000	705.004,00		
		3.3.90.32	00303	1.900.002,00		
		3.3.90.32	00494	1.524.807,00		
		3.3.90.32	00497	2,00		
		3.3.90.32	01016	900,00		
		3.3.90.32	01017	300,00		
		3.3.90.32	01731	15.000,00		
		3.3.90.32	01764	20.000,00		
		3.3.90.32	04941	500,00		
		3.3.90.33	00000	139.006,00		
		3.3.90.33	00494	106.107,00		
		3.3.90.33	00499	1,00		
		3.3.90.33	00510	10.000,00		
		3.3.90.33	01051	5.000,00		
		3.3.90.33	01731	40.000,00		
		3.3.90.33	01764	12.998,00		
		3.3.90.33	04941	300,00		
		3.3.90.33	01016	690,00		
		3.3.90.33	01017	100,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS / ORÇAMENTO PROGRAMA 2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					EXERCÍCIO: 2023	
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					R\$ 1,00	
SÍNTESE DO ÓRGÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTO INICIAL	TOTAL DA APLICAÇÃO	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE			
		3.3.90.34	00000	3.800.007,00		
		3.3.90.34	00303	1.100.004,00		
		3.3.90.34	00494	200.002,00		
		3.3.90.34	01019	1.001,00		
		3.3.90.35	00000	1,00		
		3.3.90.36	00000	845.006,00		
		3.3.90.36	00303	1,00		
		3.3.90.36	00494	1,00		
		3.3.90.36	01731	15.000,00		
		3.3.90.36	01764	12.000,00		
		3.3.90.37	00000	3.500.000,00		
		3.3.90.37	00303	1.500.000,00		
		3.3.90.39	00000	9.981.105,00		
		3.3.90.39	00303	1.650.011,00		
		3.3.90.39	00494	10.791.413,00		
		3.3.90.39	00495	500,00		
		3.3.90.39	00496	1.500,00		
		3.3.90.39	00497	5,00		
		3.3.90.39	00499	2,00		
		3.3.90.39	00510	100.000,00		
		3.3.90.39	01016	505,00		
		3.3.90.39	01017	305,00		
		3.3.90.39	01019	1.001,00		
		3.3.90.39	01051	21.000,00		
		3.3.90.39	01731	266.000,00		
		3.3.90.39	01764	50.000,00		
		3.3.90.39	04941	698,00		
		3.3.90.40	00000	3.005,00		
		3.3.90.40	00303	1,00		
		3.3.90.40	00494	270.002,00		
		3.3.90.40	01731	80.000,00		
		3.3.90.40	01764	1,00		
		3.3.90.46	00000	2.750.012,00		
		3.3.90.46	00303	8.260.404,00		
		3.3.90.46	00494	70.004,00		
		3.3.90.46	00510	350.000,00		
		3.3.90.48	00000	25.000,00		
		3.3.90.49	00000	617.013,00		
		3.3.90.49	00303	2.678.005,00		
		3.3.90.49	00494	10.004,00		
		3.3.90.49	00510	100.000,00		
		3.3.90.92	00000	20.004,00		
		3.3.90.93	00000	2,00		
		4.4.71.70	00000	300.000,00		
		4.4.90.51	00000	260.011,00		
		4.4.90.51	00303	10,00		
		4.4.90.51	00518	9,00		
		4.4.90.51	00628	18.300.008,00		
		4.4.90.52	00000	946.555,00		
		4.4.90.52	00303	25.009,00		
		4.4.90.52	00494	465.009,00		
		4.4.90.52	00497	1,00		
		4.4.90.52	00499	1,00		
		4.4.90.52	00500	27.000,00		
		4.4.90.52	00510	140.996,00		
		4.4.90.52	00518	98.991,00		
		4.4.90.52	00628	1.699.990,00		
		4.4.90.52	01731	60.000,00		
		4.4.90.52	01764	22.000,00		
		4.4.90.61	00000	1,00		
		4.4.90.61	00628	2,00		
		4.4.90.93	00000	1,00		
	TOTAL				304.031.920,25	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS / ORÇAMENTO PROGRAMA 2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				EXERCÍCIO: 2023		
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			R\$ 1,00		
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ORÇAMENTO INICIAL	TOTAL DA APLICAÇÃO	
07001 - FMS / DIREÇÃO GERAL	07001-103640041.046	3.3.90.39	00000	10.000,00	10.000,00	
EI-06 / 2023) MANUTENÇÃO ESCOLA DE SAÚDE						
PRÊMIO INOVA SUS		07001-101220041.004	3.3.90.30	00499		1,00
			3.3.90.33	00499		1,00
	3.3.90.39		00499	1,00		
		4.4.90.52	00500	1,00	4,00	
COORDENAR AS ATIVIDADES OPERACIONAIS / DIREÇÃO GERAL	07001-101220042.024	3.1.90.11	00000	1.400.000,00		
		3.1.90.11	00303	600.000,00		
		3.1.90.13	00000	2.000.000,00		
		3.1.90.13	00303	6.000.000,00		
		3.1.90.16	00000	4.000,00		
		3.1.90.16	00303	1,00		
		3.1.90.46	00000	1,00		
		3.1.90.46	00303	1,00		
		3.1.90.49	00000	1,00		
		3.1.90.49	00303	1,00		
		3.1.90.91	00000	1,00		
		3.1.90.92	00000	5.000,00		
		3.1.90.94	00000	500.000,00		
		3.1.90.94	00303	1,00		
		3.1.90.96	00000	1,00		
		3.1.91.13	00000	150.000,00		
		3.1.91.13	00303	1,00		
		3.3.40.41	00000	1,00		
		3.3.90.30	00000	10.000,00		
		3.3.90.30	00088	3.000,00		
		3.3.90.30	00303	1,00		
		3.3.90.30	00510	1,00		
		3.3.90.32	00000	500.000,00		
		3.3.90.32	00303	1,00		
		3.3.90.33	00000	20.000,00		
		3.3.90.35	00000	1,00		
		3.3.90.36	00000	5.000,00		
		3.3.90.39	00000	50.000,00		
		3.3.90.39	00303	1,00		
		3.3.90.40	00000	3.000,00		
		3.3.90.46	00000	150.000,00		
		3.3.90.46	00303	1,00		
		3.3.90.49	00000	27.000,00		
	3.3.90.49	00303	1,00			
	3.3.90.92	00000	1,00			
	3.3.90.93	00000	1,00			
	4.4.90.51	00000	1,00			
	4.4.90.52	00000	20.000,00			
	4.4.90.52	00303	1,00			
	4.4.90.52	00510	1,00			
	4.4.90.52	00628	1,00			
	4.4.90.61	00000	1,00			
	4.4.90.93	00000	1,00	11.447.025,00		
COORDENAR AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	07001-101220042.025	3.3.90.30	00000	15.000,00		
		3.3.90.30	00499	2.395,00		
		3.3.90.32	00000	5.000,00		
		3.3.90.33	00000	20.000,00		
		3.3.90.36	00000	5.000,00		
		3.3.90.39	00000	20.000,00		
		3.3.90.39	00499	1,00		
		3.3.90.40	00000	1,00		
		4.4.90.52	00000	20.000,00		
	4.4.90.52	00499	1,00	87.398,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS / ORÇAMENTO PROGRAMA 2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				EXERCÍCIO: 2023	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			R\$ 1,00	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ORÇAMENTO INICIAL	TOTAL DA APLICAÇÃO
COORDENAR E MANTER O CURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA	07001-103640042.029	3.3.90.18	00000	493.000,00	
		3.3.90.18	01764	1,00	
		3.3.90.30	00000	1,00	
		3.3.90.30	01764	15.000,00	
		3.3.90.32	01764	20.000,00	
		3.3.90.33	00000	1,00	
		3.3.90.33	01764	12.998,00	
		3.3.90.34	00000	1,00	
		3.3.90.36	00000	1,00	
		3.3.90.36	01764	12.000,00	
		3.3.90.39	00000	1,00	
		3.3.90.39	01764	50.000,00	
		3.3.90.40	00000	1,00	
		3.3.90.40	01764	1,00	
		4.4.90.52	00000	1,00	
4.4.90.52	01764	22.000,00			
				625.007,00	
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	07001-103640042.269	3.3.90.30	01731	40.000,00	
		3.3.90.32	01731	15.000,00	
		3.3.90.33	01731	40.000,00	
		3.3.90.36	01731	15.000,00	
		3.3.90.39	01731	266.000,00	
		3.3.90.40	01731	80.000,00	
		4.4.90.52	01731	60.000,00	
				516.000,00	
07002 - FMS / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA					
EI-07 / 2023) MANUTENÇÃO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO CIDADE JARDIM	07002-103010041.047	3.3.90.39	00000	15.000,00	15.000,00
EI-08 / 2023) MANUTENÇÃO UBS TREVISAN	07002-103010041.048	3.3.90.39	00000	15.000,00	15.000,00
EI-09 / 2023) MOBILIÁRIO PARA UBS MARCELINO	07002-103010041.049	4.4.90.52	00000	20.000,00	20.000,00
EI-10 / 2023) EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO PARA PESSOA COM DEFIC	07002-103010041.050	4.4.90.52	00000	16.542,00	16.542,00
EI-12 / 2023) REFORMAR NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CASTELHANOS	07002-103010041.052	3.3.90.39	00000	30.000,00	30.000,00
EI-13 / 2023) CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA FISIOTERAPIA INFANTIL ESPECIALIZADA EM PARALISIA CEREBRAL	07002-103010041.053	3.3.90.33	00000	10.000,00	
		3.3.90.36	00000	1.000,00	
		3.3.90.39	00000	39.000,00	
					50.000,00
CONSTRUIR UNIDADE DE SAÚDE VILA NOVA	07002-103010041.147	4.4.90.51	00000	1,00	
		4.4.90.51	00303	1,00	
		4.4.90.51	00518	1,00	
		4.4.90.51	00628	1,00	
CONSTRUIR UNIDADE DE SAÚDE AFONSO PENA	07002-103010041.148	4.4.90.51	00000	1,00	
		4.4.90.51	00303	1,00	
		4.4.90.51	00518	1,00	
		4.4.90.51	00628	1,00	
CONSTRUIR UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL	07002-103010041.149	4.4.90.51	00000	1,00	
		4.4.90.51	00303	1,00	
		4.4.90.51	00518	1,00	
		4.4.90.51	00628	1,00	
INCENTIVAR ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI - RESOLUÇÃO SESA 986/2017	07002-103010041.150	3.3.90.30	00494	22.000,00	
		3.3.90.32	00494	2.000,00	
		3.3.90.33	00494	1.000,00	
		3.3.90.39	00494	21.000,00	
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA	07002-103010041.239	4.4.90.52	00518	1,00	1,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS / ORÇAMENTO PROGRAMA 2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ORGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				EXERCÍCIO: 2023	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			R\$ 1,00	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ORÇAMENTO INICIAL	TOTAL DA APLICAÇÃO
INCREMENTO PAB	07002-103010041.251	3.3.90.30	00494	300,00	
		3.3.90.30	04941	500,00	
		3.3.90.30	01016	900,00	
		3.3.90.30	01017	290,00	
		3.3.90.32	00494	300,00	
		3.3.90.32	04941	500,00	
		3.3.90.32	01016	900,00	
		3.3.90.32	01017	300,00	
		3.3.90.33	00494	100,00	
		3.3.90.33	04941	300,00	
		3.3.90.33	01016	690,00	
		3.3.90.33	01017	100,00	
		3.3.90.39	00494	300,00	
		3.3.90.39	04941	696,00	
		3.3.90.39	01016	500,00	
		01017	300,00	6.976,00	
FORTALECER AS PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE NO SUS	07002-101280041.252	3.3.90.30	00494	1,00	
		3.3.90.33	00494	1,00	
		3.3.90.39	00494	1,00	
CONSTRUIR UNIDADE DE SAÚDE MONTREAL	07002-103010041.396	4.4.90.51	00000	1,00	
		4.4.90.51	00303	1,00	
		4.4.90.51	00518	1,00	
		4.4.90.51	00628	1.500.000,00	
ESTRUTURAR A VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	07002-103060041.403	4.4.90.52	00518	35.000,00	35.000,00
FORTALECER AS AÇÕES DE CADASTRAMENTO USUÁRIOS SUS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	07002-103010041.431	3.3.90.30	00494	1,00	
		3.3.90.32	00494	1,00	
		3.3.90.39	00494	8,00	
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA / PROGRAMA MAIS MÉDICOS	07002-103010041.598	3.3.90.48	00000	25.000,00	25.000,00
CONSTRUIR UNIDADE DE SAÚDE QUISSISANA	07002-103010041.602	4.4.90.51	00000	1,00	
		4.4.90.51	00303	1,00	
		4.4.90.51	00518	1,00	
		4.4.90.51	00628	2.000.000,00	
CONSTRUIR UNIDADE DE SAÚDE VILA INÁ	07002-103010041.604	4.4.90.51	00000	1,00	
		4.4.90.51	00303	1,00	
		4.4.90.51	00518	1,00	
		4.4.90.51	00628	1,00	
REFORMAR UNIDADE DE SAÚDE MARTINÓPOLIS 1200-06	07002-103010041.628	4.4.90.51	00000	1,00	
		4.4.90.51	00303	1,00	
		4.4.90.51	00518	1,00	
		4.4.90.51	00628	1,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS / ORÇAMENTO PROGRAMA 2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				EXERCÍCIO: 2023	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			R\$ 1,00	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ORÇAMENTO INICIAL	TOTAL DA APLICAÇÃO
REFORMAR UNIDADE DE SAÚDE BORDA DO CAMPO 1200-07	07002-103010041.629	4.4.90.51	00000	1,00	1.800.003,00
		4.4.90.51	00303	1,00	
		4.4.90.51	00518	1,00	
		4.4.90.51	00628	1.800.000,00	
REFORMAR E AMPLIAR UNIDADE DE SAÚDE MORADIAS TREVISAN	07002-103010041.632	4.4.90.51	00000	1,00	2.000.003,00
		4.4.90.51	00303	1,00	
		4.4.90.51	00518	1,00	
		4.4.90.51	00628	2.000.000,00	
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA	07002-103010042.030	3.1.90.04	00000	1.500.000,00	
		3.1.90.04	00303	3.000.000,00	
		3.1.90.04	00494	1.000.000,00	
		3.1.90.11	00000	6.500.000,00	
		3.1.90.11	00303	19.000.000,00	
		3.1.90.11	00494	6.000.000,00	
		3.1.90.16	00000	1,00	
		3.1.90.16	00303	250.000,00	
		3.1.90.16	00494	100.000,00	
		3.1.91.13	00000	1,00	
		3.1.91.13	00303	3.250.000,00	
		3.1.91.13	00494	1,00	
		3.3.71.70	00494	800.000,00	
		3.3.90.30	00000	100.000,00	
		3.3.90.30	00303	1,00	
		3.3.90.30	00494	2.000.000,00	
		3.3.90.30	00495	500,00	
		3.3.90.32	00000	1,00	
		3.3.90.32	00303	900.000,00	
		3.3.90.32	00494	600.000,00	
		3.3.90.33	00000	50.000,00	
		3.3.90.33	00494	10.000,00	
		3.3.90.34	00000	1,00	
		3.3.90.34	00303	100.000,00	
		3.3.90.36	00000	10.000,00	
		3.3.90.36	00494	1,00	
		3.3.90.39	00000	100.000,00	
		3.3.90.39	00303	1,00	
		3.3.90.39	00494	1.563.000,00	
		3.3.90.39	00495	500,00	
		3.3.90.46	00000	1,00	
		3.3.90.46	00303	2.800.000,00	
3.3.90.46	00494	1,00			
3.3.90.49	00000	1,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS / ORÇAMENTO PROGRAMA 2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				EXERCÍCIO: 2023	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			R\$ 1,00	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ORÇAMENTO INICIAL	TOTAL DA APLICAÇÃO
		3.3.90.49	00303	750.000,00	
		3.3.90.49	00494	1,00	
		4.4.90.51	00628	3.000.000,00	
		4.4.90.52	00000	1,00	
		4.4.90.52	00303	1,00	
		4.4.90.52	00494	300.000,00	
		4.4.90.52	00628	2.000.000,00	
		4.4.90.61	00628	1,00	
					55.684.015,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / PSF	07002-103010042.032	3.1.90.04	00494	1,00	
		3.1.90.11	00494	1,00	
		3.1.90.16	00494	1,00	
		3.1.91.13	00494	1,00	
		3.3.90.46	00494	1,00	
		3.3.90.49	00494	1,00	
					6,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / ACS	07002-103010042.033	3.1.90.04	00000	1,00	
		3.1.90.11	00000	1,00	
		3.1.90.11	00303	700.000,00	
		3.1.90.11	00494	1,00	
		3.1.90.11	01051	3.302.000,00	
		3.1.90.16	00000	1,00	
		3.1.90.16	00303	1,00	
		3.1.90.16	01051	30.000,00	
		3.1.91.13	00000	1,00	
		3.1.91.13	00303	1,00	
		3.3.90.30	00494	1,00	
		3.3.90.30	01051	150.000,00	
		3.3.90.33	00494	1,00	
		3.3.90.33	01051	5.000,00	
		3.3.90.39	00494	1,00	
		3.3.90.39	01051	20.000,00	
		3.3.90.46	00000	1,00	
3.3.90.46	00303	1.000.000,00			
3.3.90.49	00000	1,00			
3.3.90.49	00303	280.000,00			
					5.487.012,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / ESB	07002-103010042.034	3.1.90.04	00000	1,00	
		3.1.90.11	00000	1,00	
		3.1.90.11	00303	110.000,00	
		3.1.90.11	00494	236.000,00	
		3.1.90.16	00000	1,00	
		3.1.90.16	00303	5.000,00	
		3.1.91.13	00000	1,00	
		3.1.91.13	00303	1,00	
		3.3.90.30	00494	1,00	
		3.3.90.39	00494	1,00	
		3.3.90.46	00000	1,00	
		3.3.90.46	00303	20.000,00	
		3.3.90.49	00000	1,00	
					371.009,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / INCENTIVO PSE	07002-103010042.037	3.3.90.30	00494	1,00	
		3.3.90.32	00494	1,00	
		3.3.90.39	00494	1,00	
					3,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO / FAN	07002-103060042.058	3.3.90.30	00000	1,00	
		3.3.90.30	00494	1,00	
		3.3.90.32	00000	1,00	
		3.3.90.32	00303	1.000.000,00	
		3.3.90.32	00494	1,00	
		3.3.90.33	00000	1,00	
		3.3.90.33	00494	1,00	
		3.3.90.36	00000	1,00	
		3.3.90.39	00494	1,00	
					1.000.008,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / CEO	07002-103010042.065	3.1.90.11	00000	300.000,00	
		3.1.90.11	00303	1.300.000,00	
		3.1.90.11	00494	130.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS / ORÇAMENTO PROGRAMA 2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			EXERCÍCIO: 2023	R\$ 1,00
APLICAÇÃO PROGRAMADA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ORÇAMENTO INICIAL	TOTAL DA APLICAÇÃO
		3.1.90.16	00000	1,00	
		3.1.90.16	00303	50.000,00	
		3.1.91.13	00000	1,00	
		3.1.91.13	00303	210.000,00	
		3.3.90.30	00494	100.000,00	
		3.3.90.39	00494	22.000,00	
		3.3.90.46	00000	1,00	
		3.3.90.46	00303	120.000,00	
		3.3.90.49	00000	1,00	
		3.3.90.49	00303	38.000,00	
		4.4.90.52	00494	1,00	
		4.4.90.52	00628	50.000,00	2.320.005,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE APS ESTADUAL	07002-103010042.241	3.3.90.30	00494	1,00	
		3.3.90.39	00494	1,00	2,00
COORDENAR E MANTER ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / COMPONENTE PRÉ-NATAL REDE CEGONHA	07002-103010042.268	3.3.90.30	00494	1,00	
		3.3.90.39	00494	1,00	2,00
PROGRAMA DE APOIO INFORMATIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS DADOS DA APS	07002-103010042.275	3.1.90.11	00494	283.000,00	
		3.3.90.30	00494	25.000,00	
		3.3.90.33	00494	10.000,00	
		3.3.90.39	00494	150.000,00	468.000,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE/ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI	07002-103010042.281	3.1.90.11	00494	1,00	
		3.3.90.30	00494	1,00	
		3.3.90.32	00494	1,00	
		3.3.90.33	00494	1,00	
		3.3.90.39	00494	1,00	5,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE/INCENTIVO FINANCEIRO	07002-103010042.307	3.1.90.11	00494	1.330.000,00	
		3.3.90.30	00494	200.000,00	
		3.3.90.32	00494	1,00	
		3.3.90.33	00494	20.000,00	
		3.3.90.39	00494	100.000,00	1.650.001,00
07003 - FMS / DEPARTAMENTO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS (DOF) COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	07003-101230042.047	3.1.90.11	00000	1,00	
		3.1.90.11	00303	1.000.000,00	
		3.1.90.16	00000	1,00	
		3.1.91.13	00303	100.000,00	
		3.3.90.30	00000	1.000,00	
		3.3.90.33	00000	4.000,00	
		3.3.90.36	00000	2.000,00	
		3.3.90.39	00000	4.000,00	
		3.3.90.46	00303	45.000,00	
		3.3.90.49	00303	1,00	
		4.4.90.52	00303	25.000,00	1.181.003,00
07004 - FMS / DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA MANTER INCENTIVO PARA AMPLIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DO PROJETO VIDA NO TRÂNSITO	07004-103050041.006	3.3.90.30	00497	1,00	
		3.3.90.39	00497	1,00	2,00
MANTER INCENTIVO PARA O NÚCLEO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE NO PARANÁ	07004-103050041.007	3.3.90.30	00497	1,00	
		3.3.90.39	00497	1,00	
		4.4.90.52	00497	1,00	3,00
INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA FORTALECIMENTO DO LABORATÓRIO /VIGIASUS	07004-103050041.246	4.4.90.52	00500	1,00	1,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES SANITÁRIAS EM VIGILÂNCIA À SAÚDE	07004-103040042.048	3.1.90.11	00000	1,00	
		3.1.90.11	00303	800.000,00	
		3.1.90.11	00494	1,00	
		3.1.90.11	00510	2.950.000,00	
		3.1.90.16	00000	1,00	
		3.1.90.16	00303	1,00	
		3.1.90.16	00510	90.000,00	
		3.1.91.13	00000	1,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS / ORÇAMENTO PROGRAMA 2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				EXERCÍCIO: 2023	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			R\$ 1,00	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ORÇAMENTO INICIAL	TOTAL DA APLICAÇÃO
		3.1.91.13	00303	380.000,00	
		3.3.90.30	00000	10.000,00	
		3.3.90.30	00494	189.000,00	
		3.3.90.30	00510	1,00	
		3.3.90.33	00494	10.000,00	
		3.3.90.33	00510	10.000,00	
		3.3.90.36	00000	2.000,00	
		3.3.90.39	00000	1,00	
		3.3.90.39	00494	1,00	
		3.3.90.39	00510	100.000,00	
		3.3.90.46	00000	1,00	
		3.3.90.46	00303	1,00	
		3.3.90.46	00510	350.000,00	
		3.3.90.49	00000	1,00	
		3.3.90.49	00303	1,00	
		3.3.90.49	00510	100.000,00	
		4.4.90.52	00510	140.995,00	5.132.007,00
COORDENAR O INCENTIVO DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA E ACIDENTES	07004-103040042.057	3.3.90.30	00497	1,00	
		3.3.90.32	00497	1,00	
		3.3.90.39	00497	1,00	3,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES EPIDEMIOLÓGICAS EM VIGILÂNCIA	07004-103050042.064	3.1.90.04	00000	286.000,00	
		3.1.90.04	00303	1,00	
		3.1.90.11	00000	1,00	
		3.1.90.11	00303	2.000.000,00	
		3.1.90.11	00494	350.000,00	
		3.1.90.11	00510	1,00	
		3.1.90.16	00000	1,00	
		3.1.90.16	00303	50.000,00	
		3.1.90.16	00494	1,00	
		3.1.90.16	00510	1,00	
		3.1.91.13	00000	1,00	
		3.1.91.13	00303	300.000,00	
		3.3.90.30	00000	10.000,00	
		3.3.90.30	00494	200.000,00	
		3.3.90.33	00494	20.000,00	
		3.3.90.36	00000	2.000,00	
		3.3.90.39	00000	10.000,00	
		3.3.90.39	00494	309.000,00	
		3.3.90.46	00000	1,00	
		3.3.90.46	00303	240.000,00	
		3.3.90.49	00000	1,00	
		3.3.90.49	00303	57.000,00	
		4.4.90.52	00000	1,00	
		4.4.90.52	00494	1,00	
		4.4.90.52	00628	300.000,00	4.134.011,00
MANTER O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	07004-103050042.072	3.3.90.30	00494	1,00	
		3.3.90.39	00494	100.000,00	
		4.4.90.52	00494	65.000,00	165.001,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / INC. AÇÕES VIG. PREV. CONT. DAS DST/AIDS/HEPATITES	07004-103050042.082	3.1.90.04	00000	1,00	
		3.1.90.11	00000	300.000,00	
		3.1.90.11	00303	1.000.000,00	
		3.1.90.11	00494	1,00	
		3.1.90.16	00000	1,00	
		3.1.90.16	00303	50.000,00	
		3.1.91.13	00000	1,00	
		3.1.91.13	00303	180.000,00	
		3.3.90.30	00494	50.000,00	
		3.3.90.30	00497	3.388,00	
		3.3.90.32	00494	50.000,00	
		3.3.90.32	00497	1,00	
		3.3.90.33	00494	5.000,00	
		3.3.90.34	00000	1,00	
		3.3.90.36	00000	1,00	
		3.3.90.39	00000	1,00	
		3.3.90.39	00494	81.000,00	
		3.3.90.39	00497	1,00	
		3.3.90.46	00000	1,00	
		3.3.90.46	00303	85.400,00	
		3.3.90.49	00000	1,00	
		3.3.90.49	00303	25.000,00	
		4.4.90.52	00494	1,00	1.829.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS / ORÇAMENTO PROGRAMA 2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				EXERCÍCIO: 2023	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			R\$ 1,00	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ORÇAMENTO INICIAL	TOTAL DA APLICAÇÃO
MANTER INCENTIVO PONTUAL PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - IPVS	07004-103050042.083	3.3.90.30	00497	1,00	2,00
		3.3.90.39	00497	1,00	
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES E VIGILÂNCIA A SAÚDE / AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	07004-103050042.243	3.1.90.11	00000	1,00	465.009,00
		3.1.90.11	00303	100.000,00	
		3.1.90.11	00494	1,00	
		3.1.90.11	01051	229.000,00	
		3.1.90.16	00000	15.000,00	
		3.1.90.16	00303	1,00	
		3.1.91.13	00000	1,00	
		3.1.91.13	00303	1,00	
		3.3.90.30	00494	1,00	
		3.3.90.30	01051	12.000,00	
		3.3.90.39	00494	1,00	
		3.3.90.39	01051	1.000,00	
		3.3.90.46	00000	1,00	
		3.3.90.46	00303	70.000,00	
3.3.90.49	00000	1,00			
3.3.90.49	00303	38.000,00			
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES SANITÁRIAS EM VIGILÂNCIA A SAÚDE/PROVIGIA	07004-103050042.309	3.3.90.30	00494	66.000,00	116.001,00
		3.3.90.33	00494	1,00	
		3.3.90.39	00494	50.000,00	
07005 - FMS / DEPARTAMENTO TÉCNICO / ADMINISTRATIVO (DTA) COORDENAR AS ATIVIDADES OPERACIONAIS / DEPARTAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	07005-101220042.059	3.1.90.11	00000	1.300.000,00	13.290.012,00
		3.1.90.11	00303	1.700.000,00	
		3.1.90.16	00000	1,00	
		3.1.90.16	00303	100.000,00	
		3.1.91.13	00000	1,00	
		3.1.91.13	00303	300.000,00	
		3.3.90.30	00000	200.000,00	
		3.3.90.30	00303	300.000,00	
		3.3.90.33	00000	1,00	
		3.3.90.36	00000	800.000,00	
		3.3.90.36	00303	1,00	
		3.3.90.37	00000	3.500.000,00	
		3.3.90.37	00303	1.500.000,00	
		3.3.90.39	00000	3.000.000,00	
		3.3.90.39	00303	1,00	
		3.3.90.46	00000	1,00	
		3.3.90.46	00303	380.000,00	
		3.3.90.49	00000	1,00	
3.3.90.49	00303	110.000,00			
4.4.90.51	00000	1,00			
4.4.90.51	00303	1,00			
4.4.90.51	00628	1,00			
4.4.90.52	00000	100.000,00			
4.4.90.52	00303	1,00			
4.4.90.52	00628	1,00			
07006 - FMS / DEPARTAMENTO HOSPITALAR	07006-103020041.043	4.4.90.52	00000	720.000,00	720.000,00
EI-03 / 2023) EQUIPAMENTOS DE VÍDEO CIRURGIA, ANESTESIA, EQUIPAMENTOS DE VÍDEO GASTROSCÓPIO E VÍDEO DUODENOSCÓPIO.					
EI-04 / 2023) EQUIPAMENTO - APARELHO DE ANESTESIA WATO EX-65 PRO COM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO DE 15" - HOSPITAL SÃO JOSÉ	07006-103020041.044	4.4.90.52	00000	50.000,00	50.000,00
EI-05 / 2023) EXECUTAR REFORMAS ESTRUTURAIS NO HMMSJP	07006-103020041.045	3.3.90.39	00000	61.000,00	61.000,00
FINISA / CAIXA - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS URBANOS DE SAÚDE	07006-103020041.394	4.4.90.51	00628	6.000.000,00	6.950.000,00
		4.4.90.52	00628	950.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS / ORÇAMENTO PROGRAMA 2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				EXERCÍCIO: 2023	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			R\$ 1,00	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ORÇAMENTO INICIAL	TOTAL DA APLICAÇÃO
INCREMENTO MAC	07006-103020041.399	3.3.90.30	00494	1,00	20,00
		3.3.90.30	04941	1,00	
		3.3.90.30	01016	4,00	
		3.3.90.30	01017	4,00	
		3.3.90.39	00494	1,00	
		3.3.90.39	04941	1,00	
		3.3.90.39	01016	4,00	
		3.3.90.39	01017	4,00	
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES HOSPITALARES	07006-103020042.063	3.1.90.04	00000	3.500.000,00	76.483.378,25
		3.1.90.04	00303	8.000.000,00	
		3.1.90.04	00494	1,00	
		3.1.90.11	00000	6.000.000,00	
		3.1.90.11	00303	27.921.961,25	
		3.1.90.11	00494	14.000.000,00	
		3.1.90.16	00000	100.000,00	
		3.1.90.16	00303	500.000,00	
		3.1.90.16	00494	1,00	
		3.1.91.13	00000	1.000.000,00	
		3.1.91.13	00303	3.500.000,00	
		3.3.71.70	00494	900.000,00	
		3.3.90.30	00000	300.000,00	
		3.3.90.30	00303	1,00	
		3.3.90.30	00494	1.692.919,00	
		3.3.90.30	00496	2.000,00	
		3.3.90.33	00494	10.000,00	
		3.3.90.34	00000	2.000.000,00	
		3.3.90.34	00303	1.000.000,00	
		3.3.90.34	00494	1,00	
		3.3.90.36	00000	10.000,00	
		3.3.90.39	00000	200.000,00	
		3.3.90.39	00303	1,00	
		3.3.90.39	00494	1.759.000,00	
		3.3.90.39	00496	1.500,00	
		3.3.90.46	00000	500.000,00	
		3.3.90.46	00303	2.500.000,00	
		3.3.90.49	00000	1,00	
		3.3.90.49	00303	1.000.000,00	
		3.3.90.92	00000	10.000,00	
3.3.90.93	00000	1,00			
4.4.90.52	00000	1,00			
4.4.90.52	00303	1,00			
4.4.90.52	00494	1,00			
4.4.90.52	00500	26.998,00			
4.4.90.52	00518	48.990,00			
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES HOSPITALARES / REDE URGÊNCIA	07006-103020042.070	3.3.90.30	00494	1.600.000,00	3.600.000,00
		3.3.90.39	00494	2.000.000,00	
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES HOSPITALARES / REDE CEGONHA	07006-103020042.084	3.3.90.30	00494	600.000,00	1.394.000,00
		3.3.90.39	00494	794.000,00	
MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / INCENTIVO HOSP SUS	07006-103020042.091	3.3.90.30	00494	3.120.000,00	3.120.000,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES HOSPITALARES / FAEC	07006-103020042.092	3.3.90.30	00494	80.000,00	86.000,00
		3.3.90.39	00494	6.000,00	
07007 - FMS / DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EI-11 / 2023) CONSTRUIR FARMÁCIA 24H - UPA AFONSO PENA	07007-103020041.051	4.4.90.51	00000	260.000,00	260.000,00
ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS / COVID 19	07007-101220041.437	3.1.90.04	00000	1,00	4.005,00
		3.1.90.04	00303	1,00	
		3.1.90.04	01019	1,00	
		3.1.90.11	01019	1,00	
		3.3.90.30	00000	1,00	
		3.3.90.30	00303	1,00	
		3.3.90.30	01019	1.993,00	
		3.3.90.34	00000	1,00	
		3.3.90.34	00303	1,00	
		3.3.90.34	01019	1.000,00	
		3.3.90.39	00000	1,00	
		3.3.90.39	00303	1,00	
		3.3.90.39	01019	1.000,00	
		4.4.90.52	00000	1,00	
		4.4.90.52	00303	1,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS / ORÇAMENTO PROGRAMA 2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				EXERCÍCIO: 6950000	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			R\$ 1,00	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ORÇAMENTO INICIAL	TOTAL DA APLICAÇÃO
CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS - COVID 19	07007-101220041.600	3.1.90.04	01019	1,00	5,00
		3.1.90.11	01019	1,00	
		3.3.90.30	01019	1,00	
		3.3.90.34	01019	1,00	
		3.3.90.39	01019	1,00	
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE SAÚDE EM URGÊNCIA / TRANSPORTE SANITÁRIO	07007-103020042.041	3.1.90.04	00000	1,00	700.008,00
		3.1.90.11	00000	1,00	
		3.3.90.30	00000	50.000,00	
		3.3.90.30	00303	250.000,00	
		3.3.90.33	00000	1,00	
		3.3.90.36	00000	1,00	
		3.3.90.39	00000	50.000,00	
		3.3.90.39	00303	350.000,00	
		3.3.90.40	00000	1,00	
		4.4.90.52	00000	1,00	
		4.4.90.52	00303	1,00	
		4.4.90.52	00628	1,00	
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / SAMU FEDERAL	07007-103020042.042	3.1.90.04	00000	1,00	12.199.013,00
		3.1.90.04	00303	700.000,00	
		3.1.90.04	00494	1,00	
		3.1.90.11	00000	1.200.000,00	
		3.1.90.11	00303	6.200.000,00	
		3.1.90.11	00494	947.000,00	
		3.1.90.16	00000	200.000,00	
		3.1.90.16	00303	1,00	
		3.1.90.16	00494	1,00	
		3.1.91.13	00000	1,00	
		3.1.91.13	00303	1.000.000,00	
		3.3.90.30	00000	1,00	
		3.3.90.30	00303	1,00	
		3.3.90.30	00494	700.000,00	
		3.3.90.32	00494	7.500,00	
		3.3.90.33	00494	10.000,00	
		3.3.90.34	00000	1,00	
		3.3.90.36	00000	2.000,00	
		3.3.90.39	00000	1,00	
		3.3.90.39	00303	1,00	
		3.3.90.39	00494	282.494,00	
		3.3.90.40	00494	1,00	
		3.3.90.46	00000	1,00	
3.3.90.46	00303	650.000,00			
3.3.90.46	00494	1,00			
3.3.90.49	00000	1,00			
3.3.90.49	00303	300.000,00			
3.3.90.49	00494	1,00			
4.4.90.51	00628	1,00			
4.4.90.52	00000	1,00			
4.4.90.52	00494	1,00			
4.4.90.52	00628	1,00			
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / SAMU ESTADUAL	07007-103020042.043	3.1.90.11	00494	1.400.000,00	1.736.000,00
		3.3.90.30	00494	236.000,00	
		3.3.90.39	00494	100.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS / ORÇAMENTO PROGRAMA 2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					EXERCÍCIO:	2023
ORGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					R\$ 1,00	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTO INICIAL	TOTAL DA APLICAÇÃO	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE			
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE URGÊNCIA / UPA AFONSO PENA	07007-103020042.085	3.1.90.04	00000	1,00		
		3.1.90.04	00303	11.000.000,00		
		3.1.90.04	00494	1,00		
		3.1.90.11	00000	1.685.186,00		
		3.1.90.11	00303	10.260.000,00		
		3.1.90.11	00494	2.157.396,00		
		3.1.90.16	00000	1,00		
		3.1.90.16	00303	500.000,00		
		3.1.90.16	00494	1,00		
		3.1.91.13	00000	1,00		
		3.1.91.13	00303	1.500.000,00		
		3.3.71.70	00494	600.000,00		
		3.3.90.30	00000	100.000,00		
		3.3.90.30	00303	1,00		
		3.3.90.30	00494	1.777.000,00		
		3.3.90.33	00000	1,00		
		3.3.90.33	00494	10.000,00		
		3.3.90.34	00000	400.000,00		
		3.3.90.34	00303	1,00		
		3.3.90.36	00000	2.000,00		
		3.3.90.39	00000	20.000,00		
		3.3.90.39	00303	1,00		
		3.3.90.39	00494	1.085.600,00		
		3.3.90.40	00494	270.000,00		
		3.3.90.46	00000	1.200.000,00		
		3.3.90.46	00303	1,00		
		3.3.90.46	00494	1,00		
		3.3.90.49	00000	420.000,00		
		3.3.90.49	00303	1,00		
		3.3.90.49	00494	1,00		
		3.3.90.92	00000	10.000,00		
		4.4.90.51	00628	1,00		
4.4.90.52	00000	1,00				
4.4.90.52	00303	1,00				
4.4.90.52	00494	100.000,00				
4.4.90.52	00628	1,00				
					33.097.199,00	
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / UPA RUI BARBOSA	07007-103020042.086	3.1.90.04	00000	1.800.000,00		
		3.1.90.04	00303	5.200.000,00		
		3.1.90.04	00494	1,00		
		3.1.90.11	00000	1,00		
		3.1.90.11	00303	700.000,00		
		3.1.90.11	00494	1,00		
		3.1.90.16	00000	1,00		
		3.1.91.13	00000	100.000,00		
		3.1.91.13	00303	1,00		
		3.3.90.30	00000	653.215,00		
		3.3.90.30	00303	1,00		
		3.3.90.30	00494	1,00		
		3.3.90.33	00000	5.000,00		
		3.3.90.34	00000	500.000,00		
		3.3.90.36	00000	1,00		
		3.3.90.39	00000	500.000,00		
		3.3.90.39	00303	1,00		
		3.3.90.39	00494	1,00		
		3.3.90.40	00000	1,00		
		3.3.90.46	00000	1,00		
3.3.90.46	00303	150.000,00				
3.3.90.49	00000	1,00				
3.3.90.49	00303	40.000,00				
4.4.90.51	00628	1,00				
4.4.90.52	00000	1,00				
4.4.90.52	00303	1,00				
4.4.90.52	00628	1,00				
					9.648.232,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS / ORÇAMENTO PROGRAMA 2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				EXERCÍCIO:	0
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			R\$ 1,00	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ORÇAMENTO INICIAL	TOTAL DA APLICAÇÃO
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - SAD	07007-103020042.310	3.1.90.04	00494	1,00	1.352.001,00
		3.1.90.11	00494	760.000,00	
		3.1.90.16	00494	10.000,00	
		3.1.91.13	00000	80.000,00	
		3.3.90.30	00494	321.998,00	
		3.3.90.39	00494	100.000,00	
		3.3.90.46	00494	70.000,00	
		3.3.90.49	00494	10.000,00	
		4.4.90.52	00494	1,00	
		4.4.90.52	00628	1,00	
07008 - FMS / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC INCREMENTO MAC	07008-103020041.407	3.3.90.30	00494	1,00	8,00
		3.3.90.30	04941	1,00	
		3.3.90.30	01016	1,00	
		3.3.90.30	01017	1,00	
		3.3.90.39	00494	1,00	
		3.3.90.39	04941	1,00	
		3.3.90.39	01016	1,00	
		3.3.90.39	01017	1,00	
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE	07008-103020042.040	3.1.90.04	00000	200.000,00	12.660.002,00
		3.1.90.04	00303	1,00	
		3.1.90.11	00000	1.900.000,00	
		3.1.90.11	00303	8.000.000,00	
		3.1.90.11	00494	1,00	
		3.1.90.16	00000	100.000,00	
		3.1.90.16	00303	1,00	
		3.1.90.16	00494	1,00	
		3.1.91.13	00000	1,00	
		3.1.91.13	00303	1.200.000,00	
		3.1.91.13	00494	1,00	
		3.3.50.43	00000	1,00	
		3.3.90.30	00000	10.000,00	
		3.3.90.30	00303	1,00	
		3.3.90.32	00000	1,00	
		3.3.90.33	00000	1,00	
		3.3.90.34	00000	1,00	
		3.3.90.34	00303	1,00	
		3.3.90.36	00000	1,00	
		3.3.90.39	00000	50.000,00	
		3.3.90.39	00303	1,00	
		3.3.90.46	00000	900.000,00	
		3.3.90.46	00303	1,00	
		3.3.90.49	00000	170.000,00	
		3.3.90.49	00303	1,00	
		3.3.90.92	00000	1,00	
4.4.90.52	00000	1,00			
4.4.90.52	00303	1,00			
4.4.90.52	00494	1,00			
4.4.90.52	00628	129.982,00			
COORDENAR AS ATIVIDADES OPERACIONAIS / AMBULATORIAL REGULAÇÃO	07008-103020042.044	3.3.90.30	00000	20.000,00	8.462.009,00
		3.3.90.30	00494	80.000,00	
		3.3.90.32	00000	200.000,00	
		3.3.90.32	00303	1,00	
		3.3.90.32	00494	800.000,00	
		3.3.90.33	00000	10.000,00	
		3.3.90.33	00494	1,00	
		3.3.90.34	00000	1,00	
		3.3.90.34	00494	200.000,00	
		3.3.90.36	00000	2.000,00	
		3.3.90.39	00000	4.000.000,00	
		3.3.90.39	00303	1.300.000,00	
		3.3.90.39	00494	1.700.000,00	
		3.3.90.40	00000	1,00	
		3.3.90.40	00303	1,00	
		3.3.90.40	00494	1,00	
		3.3.90.92	00000	1,00	
		4.4.90.52	00000	1,00	
4.4.90.52	00494	1,00			
4.4.90.52	00628	150.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS / ORÇAMENTO PROGRAMA 2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				EXERCÍCIO: 2023	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			R\$ 1,00	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ORÇAMENTO INICIAL	TOTAL DA APLICAÇÃO
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / REDE PSICOSSOCIAL	07008-103020042.066	3.1.90.04	00000	156.000,00	
		3.1.90.11	00000	900.000,00	
		3.1.90.11	00303	300.000,00	
		3.1.90.11	00494	500.000,00	
		3.1.90.16	00000	50.000,00	
		3.1.90.16	00303	1,00	
		3.1.91.13	00000	270.000,00	
		3.1.91.13	00303	1,00	
		3.3.90.30	00000	5.000,00	
		3.3.90.30	00303	1,00	
		3.3.90.30	00494	280.000,00	
		3.3.90.32	00494	1,00	
		3.3.90.33	00000	20.000,00	
		3.3.90.33	00494	1,00	
		3.3.90.34	00000	900.000,00	
		3.3.90.34	00303	1,00	
		3.3.90.34	00494	1,00	
		3.3.90.36	00000	2.000,00	
		3.3.90.39	00000	1.502.100,00	
		3.3.90.39	00303	1,00	
		3.3.90.39	00494	365.997,00	
		3.3.90.46	00000	1,00	
		3.3.90.46	00303	200.000,00	
		3.3.90.49	00000	1,00	
3.3.90.49	00303	40.000,00			
3.3.90.92	00000	1,00			
4.4.90.52	00000	1,00			
4.4.90.52	00494	1,00			
4.4.90.52	00628	120.000,00	5.611.110,00		
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO / COMESP	07008-103020042.068	3.3.71.70	00000	1.800.000,00	
		3.3.71.70	00303	1,00	
		3.3.71.70	00494	2.500.000,00	
		4.4.71.70	00000	300.000,00	
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / REDE VIVER SEM LIMITE - OP	07008-103020042.079	3.3.90.32	00494	65.000,00	65.000,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / REDE CEGONHA	07008-103020042.080	3.3.90.30	00494	1,00	3,00
		3.3.90.32	00494	1,00	
		3.3.90.39	00494	1,00	
COORDENAR AS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	07008-103020042.088	3.3.90.30	00000	300.000,00	
		3.3.90.30	00303	2.500.000,00	
		3.3.90.30	00494	500.000,00	
		3.3.90.39	00000	300.000,00	
		3.3.90.39	00303	1,00	
		3.3.90.39	00494	200.000,00	
		4.4.90.52	00000	1,00	
4.4.90.52	00628	1,00	3.800.003,00		
07009 - FMS / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	07009-103030041.132	3.3.90.30	00000	10.000,00	
		3.3.90.30	00494	3.000,00	
		3.3.90.32	00000	1,00	
		3.3.90.39	00000	5.000,00	
		3.3.90.39	00494	2.000,00	
		4.4.90.52	00518	15.000,00	
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO / PARANÁ MEDICAMENTOS	07009-103030042.242	3.3.71.70	00000	3.800.000,00	3.800.001,00
		3.3.71.70	00303	1,00	
<b>TOTAL</b>					<b>304.031.920,25</b>